

PORTARIA Nº 554 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE VALORES E PRAZOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS PELA SECRETARIA DO IMES

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES, Diretor do IMES Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regulamenta valores e prazos para emissão de documentos pela Secretaria do IMES, conforme tabela abaixo:

Documentos	Valor (R\$)	Prazo de entrega
Atestado/declaração de matrícula	10,00	até 2 dias úteis
Atestado para passe escolar	10,00	até 2 dias úteis
2ª via de declaração de conclusão de curso	10,00	até 10 dias úteis
Histórico escolar parcial	20,00	até 20 dias úteis
2ª via de histórico escolar	30,00	até 20 dias úteis
2ª via de diploma	250,00	até 90 dias úteis
Renovação de R.A. (carteirinha)	15,00	até 7 dias úteis
Planos de ensino (por disciplina)	5,00	até 20 dias úteis
Boletim do aluno	10,00	até 2 dias úteis
Declaração de diploma em vias de processo de registro	10,00	até 2 dias úteis
2ª via de certificados diversos	10,00	até 20 dias úteis

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, 03 de janeiro de 2024.



Paulo Roberto Vieira Marques
Diretor

PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA



Sônia Maria Morandin Paschoal
Secretária Geral